



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45
Gabinete do Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Araputanga

APROVADO

Em 18/04/2022

Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 1781/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR E DOAR ÁREA DE TERRA URBANA PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Araputanga

PROTOCOLADO

Em 13/04/2022

Assinatura

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar e doar área de terra urbana medindo 2.678,75m² para a Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.415/0028-64, de acordo com o memorial descritivo anexo, com as seguintes confrontações:

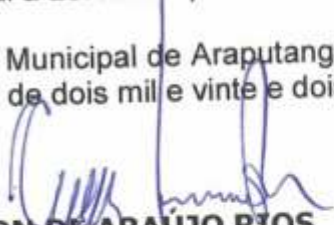
<i>Distância (m)</i>	<i>Divisa</i>	<i>Confrontante</i>
40,50	Frente	Rua Mem de Sá
102,60	Direita	Rua Francisco de Assis Ramalho
11,00	Fundo	Rua Arthur Bernardes
104,50	Esquerda	Rua Duque de Caxias

Observação: Observador localizado na Mem de Sá, de frente para o imóvel.

Art. 2º - A doação objeto da presente Lei tem por finalidade a construção da Delegacia de Polícia Civil de Araputanga.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.097/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga - Mato Grosso, aos treze (13) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1736
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
e-mail: gabinete@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

MEMORIAL DESCRITIVO DE ÁREA URBANA

Certificamos para os devidos fins e efeitos legais que o Imóvel denominado como Lote com Área Delimitada com área de **2.678,75m²**, situado no Núcleo Urbano, bairro Centro da cidade de Araputanga/MT, possui os seguintes **Limites e Confrontações**: (Segue mapa em anexo).

<i>Distância (m)</i>	<i>Divisa</i>	<i>Confrontante</i>
40,50	Frente	Rua Mem de Sá
102,60	Direita	Rua Francisco de Assis Ramalho
11,00	Fundo	Rua Arthur Bernardes
104,50	Esquerda	Rua Duque de Caxias

Observação: Observador localizado na Mem de Sá, de frente para o imóvel.

Sector de Engenharia da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

Araputanga-MT, 13 de Abril de 2022.


JOÃO GUSTAVO FÁRIA DOS SANTOS JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL - CREA Nº 5064045506

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
e-mail: atendimento@araputanga.mt.gov.br

